

Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	N.º Contr. Púb. Aprov.
T239 - TINZAPARINA SÓDICA [10,000UI / 0,5ML; F/SERINGA]	Leo-Farmacêuticos Lda / Prop.N.º: 6152	2014018/1110102
T240 - TINZAPARINA SÓDICA [14,000UI/0,7ML; F/SERINGA]	Leo-Farmacêuticos Lda / Prop.N.º: 6152	2014018/1110103
T241 - TINZAPARINA SÓDICA [18,000UI/0,9ML; F/SERINGA]	Leo-Farmacêuticos Lda / Prop.N.º: 6152	2014018/1110104
T242 - TINZAPARINA SÓDICA [2500UI/0,25ML; F/SERINGA]	Leo-Farmacêuticos Lda / Prop.N.º: 6152	2014018/1110105
T243 - TINZAPARINA SÓDICA [3,500UI/0,35ML; F/SERINGA]	Leo-Farmacêuticos Lda / Prop.N.º: 6152	2014018/1110106
T244 - TINZAPARINA SÓDICA [4,500UI/0,45ML; F/SERINGA]	Leo-Farmacêuticos Lda / Prop.N.º: 6152	2014018/1110107
T255 - TENECTEPLASE [8000 U.I.; 40 MG; FR5]	Unifarma - União Internacional de Laboratórios Farmacêuticos Lda / Prop.N.º: 5995	2014018/1760086
T256 - TENECTEPLASE [10.000 U.I.; 50 MG; FR5]	Unifarma - União Internacional de Laboratórios Farmacêuticos Lda / Prop.N.º: 5995	2014018/1760087
T75 - TICLOPIDINA [250 MG; CÁPICOMP]	Sanofi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.N.º: 5913	2014018/120049
	Laboratório Medifar-Produtos Farmacêuticos SA / Prop.N.º: 6004	2014018/930081
	GENERIS Farmacêutica, SA / Prop.N.º: 5825	2014018/2630004

208315041

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso (extrato) n.º 14491/2014

Por despacho de 3 de dezembro de 2014 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Mário Daniel Leite Ferreira, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 17,83 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções da carreira/categoria de assistente técnico.

05/12/2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208313251

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 14492/2014

Após homologação por deliberação de 12 de dezembro de 2014 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal simplificado para preenchimento de cinco postos de trabalho na categoria de Assistente de Cardiologia da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 9611/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 25 de agosto de 2014, retificado pela Declaração de Retificação n.º 975/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 26 de setembro de 2014:

- 1.º Maria Inês Ribeiro Rangel: 18,9 valores
- 2.º Ana Catarina Encarnação Faustino: 18,6 valores
- 3.º Hélia Andreia Fortuna Martins: 18,5 valores
- 4.º Ana Catarina Moutinho Ferreira: 17,8 valores
- 5.º Paulo Jorge Lázaro Mendes: 17,4 valores

Candidata excluída:

Ana Francisca Simões Marques Assunção Caetano a)

a) Excluída por falta de comparência à entrevista

12 de dezembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208311997

Aviso n.º 14493/2014

Após homologação por deliberação de 12 de dezembro de 2014 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal simplificado para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Saúde Pública da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 8563/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 25 de julho de 2014:

- 1.º Luís Carlos Domingues Cadinha: 14,6 valores
- 2.º Maria Amélia Ribeiro de Assis da Silva: 12,4 valores

12 de dezembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208312158

Deliberação (extrato) n.º 2392/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 04 de dezembro de 2014:

Autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria de Catarina Isabel Figueiredo Esteves, Assistente Técnica, nível remuneratório entre o 5.º e o 7.º, posição remuneratória entre a 1.ª e a 2.ª, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, desta ARS.

12 de dezembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208312758

Deliberação (extrato) n.º 2393/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 04 de dezembro de 2014:

Autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria de Carlos Edgar Martins Costa, Enfermeiro, nível remuneratório 15, posição remuneratória 1.ª, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, desta ARS.

12 de dezembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208312717

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Despacho (extrato) n.º 15716/2014

Nos termos e para efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que a Enfermeira Cecília Capuchinho Carvalho Coelho, pertencente ao mapa de pessoal desta Administração Regional de Saúde/ACES Central, denunciou o seu Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com produção de efeitos a 12 de janeiro de 2015, depois de cumprido o prazo legal decorrente da aplicação do Artigo 303.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

18 de novembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. João Moura Reis*.

208312911

Hospital de José Luciano de Castro

Aviso (extrato) n.º 14494/2014

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 291.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e em cumprimento do estipulado na alínea d) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da referida lei, faz-se pública a lista nominativa do pessoal do Hospital José Luciano de Castro, que cessou funções por motivo de aposentação:

Aurora Maria Ribeiro Fernandes — 1 de junho de 2014.

Olívia Santos Ferreira — 1 de novembro de 2014.

16 de dezembro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria João Passão*.

208309348

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15717/2014

O Decreto-Lei n.º 5/2014, de 14 de janeiro, e demais legislação regulamentadora subsequente suscitaram a atualização do calendário de avaliação, certificação e adoção de manuais escolares, publicado no Anexo I ao Despacho n.º 11421/2014, de 4 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 11 de setembro, designadamente do Calendário de Adoção de Manuais Escolares constante do mesmo.

A recente publicação do Decreto-Lei n.º 176/2014, de 2 de dezembro, que procedeu à segunda alteração do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de

julho, introduziu a disciplina de Inglês na matriz curricular do 1.º ciclo do ensino básico.

De acordo com este Decreto-Lei, a disciplina de Inglês inicia-se obrigatoriamente no 3.º ano de escolaridade a partir do ano letivo 2015/2016 e o estudo da língua prolonga-se nos 2.º e 3.º ciclos, num total de sete anos. A aplicação desta medida relativamente ao 3.º ano de escolaridade do ensino básico far-se-á a partir do ano letivo 2015/2016, e no que respeita ao 4.º ano de escolaridade do ensino básico a partir do ano letivo de 2016/2017.

Com a introdução da disciplina de Inglês no 1.º ciclo do ensino básico, procedeu-se à elaboração de metas curriculares que identificam os conhecimentos a adquirir e as capacidades a desenvolver. As metas curriculares, para além de constituírem um meio privilegiado de apoio à planificação e à organização do ensino, são também uma referência essencial para a conceção de materiais didáticos, nomeadamente os manuais escolares.

Adicionalmente, constata-se a necessidade de rever o ritmo de adoção de manuais escolares de Educação Visual e de Educação Tecnológica do 2.º ciclo, articulando a adoção de manuais nestas disciplinas com outras disciplinas dos mesmos anos de escolaridade, no sentido de, a médio prazo, aproximar os períodos de vigência dos manuais das diferentes disciplinas.

Torna-se também necessário alterar o Despacho n.º 11421/2014, de 11 de setembro, designadamente o seu n.º 13 e o Calendário de Adoção de Manuais Escolares, constante do seu Anexo I, atendendo aos níveis distintos de complexidade ao avaliar e certificar manuais escolares do ensino básico ou do ensino secundário. Importa, assim, uma vez que ocorre pela primeira vez a avaliação e certificação de manuais escolares no Ensino Secundário, nomeadamente nas disciplinas de Física e Química A, de Matemática A e de Português do 10.º ano de escolaridade, prorrogar para alguns desses manuais a data da conclusão do procedimento fixada no referido Despacho.

Foram ouvidas as entidades representativas dos editores e livreiros.

Assim, ao abrigo do estabelecido no artigo 35.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto, do disposto no n.º 1 do artigo 3.º e nos artigos 11.º, 12.º, 14.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 5/2014, de 14 de janeiro, e de acordo com o definido no Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro, nomeadamente nos seus artigos 5.º, 6.º e 10.º, determino o seguinte:

1 — O n.º 13 do Despacho n.º 11421/2014, de 4 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 11 de setembro, passa a ter a seguinte redação:

«13 — Transitoriamente no ano letivo de 2014/2015, com efeitos a partir do ano letivo de 2015/2016, o procedimento de avaliação e certificação dos manuais a avaliar no regime de avaliação prévia à sua adoção terá a sua conclusão:

13.1 — Até 9 de março de 2015, no que respeita aos manuais escolares da disciplina de Física e Química A do 10.º ano de escolaridade;

13.2 — Até 18 de março de 2015, no que respeita aos manuais escolares das disciplinas de Matemática A e de Português do 10.º ano de escolaridade.»

2 — É aditado ao Despacho n.º 11421/2014, de 4 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 11 de setembro o n.º 1.7, com a seguinte redação:

«1.7 — No processo de apreciação, seleção e adoção de manuais escolares para a disciplina de Inglês do 1.º ciclo do ensino básico, a realizar pelos agrupamentos de escolas e pelas escolas não agrupadas, devem participar os docentes com a qualificação profissional para lecionar a disciplina, designadamente, os docentes do grupo de recrutamento 120, os titulares de qualificação profissional para a docência nos grupos de recrutamento 110, 220 e 330 que já detenham formação certificada no domínio do ensino de Inglês no 1.º ciclo do ensino básico ou, na ausência destes, os docentes titulares de qualificação profissional para a docência nos grupos de recrutamento 220 e 330.»

3 — O Calendário de Adoção de Manuais Escolares, constante do Anexo I a que se referem os n.ºs 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 do Despacho n.º 11421/2014, de 4 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 11 de setembro, passa a ter a redação constante do Anexo I ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

4 — O disposto no presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de dezembro de 2014. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

ANEXO I

(a que se refere o n.º 3)

«Adoção de manuais escolares

Ano de Adoção	Ano letivo inicial	Ano(s) de escolaridade	Disciplina(s)
2015	2015/2016	1.º, 5.º, 7.º e 11.º	Educação Moral e Religiosa Católica.
		3.º	Inglês.
		9.º	Todas as disciplinas, com exceção de Educação Moral e Religiosa Católica, Educação Visual, Língua Estrangeira I (Alemão, Espanhol e Francês), Língua Estrangeira II (Inglês), Matemática e Português.
		10.º	Educação Moral e Religiosa Católica, Física e Química A, Matemática A, Matemática B, Matemática Aplicada às Ciências Sociais e Português dos cursos científico-humanísticos.
2016	2016/2017	12.º	Todas as disciplinas dos cursos científico-humanísticos, com exceção de Biologia, Física, Geologia, Matemática A, Português e Química.
		1.º	Todas as disciplinas, com exceção de Educação Moral e Religiosa Católica.
		2.º, 6.º, 8.º	Educação Moral e Religiosa Católica.
2017	2017/2018	4.º	Inglês.
		5.º	Todas as disciplinas, com exceção de Educação Moral e Religiosa Católica, Educação Tecnológica, Educação Visual e Inglês.
		11.º	Física e Química A, Matemática A, Matemática B, Matemática Aplicada às Ciências Sociais e Português dos cursos científico-humanísticos.
		2.º	Todas as disciplinas, com exceção de Educação Moral e Religiosa Católica.
		3.º, 4.º, 9.º	Educação Moral e Religiosa Católica.
2018	2018/2019	5.º	Educação Visual, Educação Tecnológica e Inglês.
		6.º	Todas as disciplinas, com exceção de Educação Moral e Religiosa Católica, Educação Tecnológica, Educação Visual e Inglês.
		10.º	Biologia e Geologia dos cursos científico-humanísticos.
		12.º	Física, Matemática A, Português e Química dos cursos científico-humanísticos.
		3.º	Todas as disciplinas, com exceção de Educação Moral e Religiosa Católica e Inglês.
		6.º	Educação Visual, Educação Tecnológica e Inglês.
2019	2019/2020	7.º	Todas as disciplinas, com exceção de Educação Moral e Religiosa Católica e Inglês.
		11.º	Biologia e Geologia dos cursos científico-humanísticos.
		4.º	Todas as disciplinas, com exceção de Educação Moral e Religiosa Católica e Inglês.
		7.º	Inglês.
		8.º	Todas as disciplinas, com exceção de Educação Moral e Religiosa Católica e Inglês.
		12.º	Biologia e Geologia dos cursos científico-humanísticos.

Ano de Adoção	Ano letivo inicial	Ano(s) de escolaridade	Disciplina(s)
2020	2020/2021	8.º	Inglês.
		9.º	Todas as disciplinas, com exceção de Educação Moral e Religiosa Católica e Inglês.
		10.º	Todas as disciplinas dos cursos científico-humanísticos.
2021	2021/2022	3.º	Inglês.
		9.º	Inglês.
		11.º	Todas as disciplinas dos cursos científico-humanísticos.
2022	2022/2023	1.º	Todas as disciplinas.
		4.º	Inglês.
		5.º	Todas as disciplinas.
		12.º	Todas as disciplinas dos cursos científico-humanísticos.

»
208321919

Gabinete da Secretária de Estado da Ciência

Despacho n.º 15718/2014

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de pessoal auxiliar do meu Gabinete a Senhora D. Rosa Maria Ribeiro Rego Lopes, assistente operacional da Câmara Municipal de Odivelas.

2 – Em cumprimento do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de janeiro de 2015.

3 – Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

17 de dezembro de 2014. — A Secretária de Estado da Ciência, *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*.

ANEXO

(Nota Curricular)

Nome: Rosa Maria Ribeiro Rego Lopes
Data de nascimento: 28 de janeiro de 1959
Habilitações literárias: Ensino Secundário
Línguas: Inglês – utilizador de nível B2 do QECR
Categoria/Carreira: Assistente operacional do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas

Formação profissional: Curso Básico de Socorrismo; Biblioteca Escolar e Sociedade de Informação; Tecnologias da Informação e Comunicação; Diversa formação profissional no âmbito das várias funções desempenhadas

Atividade profissional:

De junho de 2013 até à presente data—exerceu funções de coordenadora dos assistentes operacionais no Agrupamento de Escolas D. Dinis

De setembro de 2010 a maio de 2013—exerceu funções de assistente operacional nas áreas de Reprografia, Atendimento ao Público e Central Telefónica

De setembro de 1999 a agosto de 2010—exerceu funções de auxiliar de ação educativa nas áreas de Reprografia, Papelaria e Tesouraria

De novembro de 1994 a agosto de 1999—exerceu funções de auxiliar de ação educativa na área da Biblioteca

Integrou a Equipa de autoavaliação da CAF para implementação do processo de avaliação interna do Agrupamento de Escolas D. Dinis

208312425

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Alcútem

Aviso (extrato) n.º 14495/2014

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de agosto de 2014.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de dezembro de 2014. — O Diretor, *António da Costa Amorim*.
208307922

Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, Vila Nova de Famalicão

Louvor n.º 696/2014

O Diretor, o Conselho Pedagógico e o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, Vila Nova de Famalicão, prestam público louvor à professora Maria de Fátima Fonseca Cerqueira, pela qualidade do trabalho realizado, enquanto exerceu funções como Diretora do Agrupamento, nomeadamente, a competência, o profissionalismo e as qualidades humanas ímpares.

15-12-2014. — O Diretor, *Carlos Alberto Gomes Teixeira*.
208305395

Escola Secundária de Camões, Lisboa

Declaração de retificação n.º 1319/2014

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 1647/2013 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 19 de dezembro de 2013, retifica-se que onde se lê «até ao limite de cinco mil euros» deve ler-se «até ao limite de cinco mil euros mensais».

15 de dezembro de 2014. — O Diretor, *João Jaime Antunes Alves Pires*.
208303937

Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva

Aviso n.º 14496/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4 da Lei n.º Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o professor do quadro do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, do grupo 250, Agostinho de Jesus Vieira, cessou a relação jurídica de emprego público ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, previsto na Portaria n.º 332-A/2013, de 11 de novembro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014.

17 de dezembro de 2014. — A Diretora, *Maria Beatriz Moreira Rodrigues e Silva*.

208311356

Aviso n.º 14497/2014

Nos termos do disposto da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente nomeado para o quadro de zona pedagógica, com efeitos 01 de setembro de 2014.

Nome	Grupo	QZP	Índice
Adrien dos Santos	510	4	167
Ana Cláudia Pessoa Machado Lucas	230	3	167
Anabela Catarina Cruz Andrade	520	1	167
Carla Patrícia Rana Varandas	200	3	167
Dina Celeste Navega Moreira	200	3	167
Janete Sofia Fernandes Couto Costa	230	3	167
Teresa Jacinta Gomes Rodrigues Lourenço	230	3	167

17 de dezembro de 2014. — A Diretora, *Maria Beatriz Moreira Rodrigues e Silva*.

208311478